CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 031/2022.

Estabelece Zona Especial de Interesse Social, para fins de preservação e desapropriação, no município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecida como Zona Especial de Interesse Social, para fins de preservação e desapropriação, para instituição futura do Parque das Pedras Compridas a área de terra indicada conforme o ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Fica estabelecida como Zona Especial de Interesse Social, para fins de preservação e desapropriação, para instituição futura do Parque da Duna do Pôr do Sol a área de terra indicada conforme o ANEXO II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 17 de maio de 2022.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/05/2022
Servidor:
Matrícula: 000074-8